

PORT. Nº 833
PUBLICADA NO
DOU de 11/08/09
Seção 2 Pág. 16

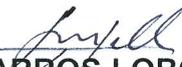


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 833, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.015953/2009-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao
servidor **JOSÉ DENISON PRADO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120356,
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da
Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º,
incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 14 / 08 / 09